PORTARIA Nº. 111/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

Considerando o Art. 31, § 4º, da Lei Municipal Nº 1957/2011;

Considerando o Art. 160, Inciso I e alínea "c" inciso X da Lei 382/1991.

RESOLVE:

Artigo 1º. SUSPENDER o pagamento da gratificação denominada "FG-01" concedida pela Portaria Nº 028/2022 à servidora **KEILA RIBEIRO ROHLING DE ARAUJO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I**, referente ao mês de Agosto do corrente ano, em decorrência do elevado numero de faltas ao expediente da Câmara Municipal.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 29 de Agosto de 2023.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente